



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS



ATA DE REUNIÃO		
Membros efetivos presentes:	Freddy Carvalho Pitta Lima - Juiz de Direito (Coordenador) Glautemberg Bastos de Luna , Juiz de Direito Janaina Barreto de Castro - Servidora (Secretária de Gestão de Pessoas) Robson Matos da Gama - Servidor Marcus de Souza Reis - Servidor	Data: 19/04/2021
Participantes:	Adriana Sales Braga - Juíza de Direito (representante da AMAB) Valmy Gomes Guimarães - Servidor (representante do SINPOJUD) Luiz Cláudio da Silva Oliveira - Servidor (representante do SINTAJ)	

Início: 10:00h	Fim: 10:45h	Local: sala de reunião virtual do CGP(Lifesize)
-----------------------	--------------------	--------------------------------------------------------

EVENTO	ITEM	PONTOS DISCUTIDOS
26ª Reunião do CGP	1	Processo TJ-COI-2016/12168-A - Andamento dos trabalhos sobre as Atribuições dos Cargos (Subgrupos: Justiça Comum, Juizados Especiais e Secretaria do TJ);
	2	Processo TJ-ADM-2020/42982 - Requerimento do Conselho Municipal de Segurança Pública de Nova Soure (Referência ao processo SIGA TJ-ADM-2020/34953); e Processo TJ-ADM-2020/34953 - Estudos solicitados pelo CGP acerca da Resolução 18/2017;
	3	O que ocorrer.

DESENVOLVIMENTO DA PAUTA

Aberta a reunião, realizada por videoconferência, foi registrada a presença dos membros efetivos do Comitê de Gestão de Pessoas acima citados; além da magistrada Dra. Adriana Sales Braga, representando a AMAB; do servidor Valmy Gomes Guimarães, como representante indicado pelo SINPOJUD; e do servidor Luiz Cláudio da Silva Oliveira, representando o SINTAJ. Ausentes, justificadamente, Dr. Leonardo Rulian Custódio e a servidora Sara dos Santos Teles.

Dr. Freddy Carvalho Pitta Lima saudou os presentes, justificando as ausências, e dando início à reunião.



1. Processo TJ-COI-2016/12168-A - Andamento dos trabalhos sobre as Atribuições dos Cargos (Subgrupos: Justiça Comum, Juizados Especiais e Secretaria do TJ);

Dada a palavra ao servidor Luiz Cláudio, ele informou que, no tocante ao Juizados Especiais, a minuta está pronta, já com o conhecimento de Dra. Fabiana Pellegrino, Juíza Coordenadora da COJE.

Sobre a Justiça Comum, o servidor Robson disse que o trabalho vem sendo realizado de forma minuciosa. Ele informou que o subgrupo está realizando uma análise comparativa entre as atribuições definidas em lei e o que, de fato, os servidores fazem nas suas unidades. Robson ressaltou que as atribuições definidas na LOJ 2007 (Lei nº 10.845 de 27 de novembro de 2007) destoam das atividades praticadas hoje pelos servidores, como a numeração de páginas dos autos, que antigamente era realizada pelo Escrevente de Cartório etc.

Ele também afirmou que já existe, atualmente, um projeto de lei da nova LOJ, que tramita na Comissão de Reforma, a qual também traz atribuições dos servidores do PJBA. *Diante disso, Robson propôs que o CGP atue em parceria com a Comissão de Reforma, pois a minuta da nova LOJ pode estar mais avançada que os estudos realizados pelo subgrupo.*

Robson prosseguiu dizendo que o subgrupo tem levantado informações sobre as atribuições dos cargos em diversas legislações, além de outros tribunais, e, também, por meio de sindicatos e do CNJ. *Ele destacou, ainda, a necessidade de realizar reunião com a equipe responsável pelo PJE, para entender, no sistema, como ele se desenvolve, pois há atribuições previstas em lei que, atualmente, são realizadas de maneira automática pelo sistema, como publicação e certificação.*

O servidor Luiz Cláudio ressaltou que, sobre o projeto da nova LOJ, existia uma inclinação do PJBA de elaborar as atribuições dos cargos com base no modelo da Justiça Federal. Luiz atentou para a necessidade de verificar se essa disposição ainda existe, pois impactaria bastante no trabalho que vem sendo realizado pelos subgrupos, gerando retrabalho.

Dada a palavra ao servidor Marcus, ele reforçou a necessidade do CGP ter conhecimento sobre o projeto da nova LOJ, no tocante às atribuições dos servidores, bem como de expedir comunicação à Comissão de Reforma acerca do trabalho realizado no CGP, o qual poderá contribuir com a minuta da LOJ. O servidor demonstrou preocupação caso isso não seja levado a efeito, pois será tempo despendido pelos membros do CGP, todavia sem nenhum proveito. Além disso, destacou a importância desse trabalho ser realizado com a participação dos responsáveis pelo PJE; pois, do contrário, o sistema de processo eletrônico estaria obsoleto após a regulamentação das atribuições dos servidores.

Marcus mencionou, ainda, iniciativa do TJRN, que, sendo o primeiro Tribunal a contribuir enormemente com o PJE, adotou uma solução para o conflito entre as atribuições dos Técnicos Judiciários e a operação do sistema. O servidor destacou que o cargo de Técnico Judiciário possui funções limitadas, ao passo que o PJE opera com amplitude de tarefas.



**PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS**



Assim, foi instituída a função de Técnico de Nível Superior, que é concedida aos servidores que atuam no cartório, os quais lidam com análise e impulsionamento processual, medida que pacificou totalmente a limitação das tarefas do cargo com os requisitos de operação do sistema judicial.

O servidor sugeriu que o PJBA também implante essa iniciativa, visto que o Poder Judiciário é cada mais tecnológico, sendo que as tarefas realizadas pelos Técnicos Judiciários, que são eminentemente jurídicas, não podem ser consideradas de 2º grau (ensino médio). Ao fim, Marcus sugeriu que essa proposta seja analisada, inclusive quanto ao aspecto jurídico, pela Comissão de Reforma.

Retornando a palavra ao Juiz Coordenador, Dr. Freddy deferiu os pedidos de expedição de ofícios à Comissão de Reforma, solicitando o encaminhamento da minuta de proposta de LOJ, da parte atinente às atribuições dos cargos dos servidores do PJBA, bem como ao responsável pelo PJE, para obtenção de informações sobre o funcionamento do sistema, de modo a conhecer, de maneira fidedigna, quais atribuições foram automatizadas, e que não devem mais figurar como atribuições dos servidores.

2. Processo TJ-ADM-2020/42982 – requerimento do Conselho Municipal de Segurança Pública de Nova Soure (Referência ao processo SIGA TJ-ADM-2020/34953); e Processo TJ-ADM-2020/34953 - Estudos solicitados pelo CGP acerca da Resolução 18/2017;

Dada a palavra à servidora Janaína, ela informou que o impacto financeiro, da forma que fora colocado no processo n.º TJ-ADM-2020/34953, precisa ser refeito, vez que consta o montante de R\$ 11 milhões, todavia, nesse cálculo, foram incluídos todos os Escrivães lotados nas comarcas de Entrância Inicial, sendo que o correto seria englobar apenas o cálculo da diferença daqueles servidores que não recebem a verba denominada CET.

A servidora prosseguiu dizendo que, no ano de 2020, fora realizado um estudo demonstrando que, dos 136 (cento e trinta e seis) Escrivães, apenas 30 (trinta) Escrivães não recebem CET, sendo necessário ainda mapear essa situação.

Janaína pontuou, também, que ao contactar a Chefia de Gabinete da Presidência, fora informada que a própria Resolução n.º 18/2017 dá margem para realização dessa modificação por decreto, para que ambos os Escrivães possam receber a gratificação, tornando a solução bem mais célere. Ela ressaltou, contudo, que é necessário ajustar a questão do cálculo financeiro, o qual fora superestimado, pois, da forma como está nos autos, não há viabilidade, em face do impacto da Lei Complementar 178/2021, que determina, dentre outras obrigações, a inclusão do imposto de renda no limite prudencial.

A servidora Janaína concluiu dizendo que, em havendo anuência dos membros do CGP e autorização do Juiz Coordenador, e, após a atualização dos cálculos, já daria o devido encaminhamento para que a Resolução 18/2017 seja modificada no sentido proposto.



Também solicitou que o processo n.º TJ-ADM-2020/34953 fosse remetido à SEGESP, para novos cálculos. O pedido foi deferido pelo Dr. Freddy.

Retornando a palavra ao Dr. Freddy, ele parabenizou a Secretária de Gestão de Pessoas pela solução encontrada, bem como pelo pragmatismo na condução da demanda recebida pelo CGP, ressaltando a competência da servidora Janaína.

Em seguida, o servidor Marcus questionou a situação das comarcas de Entrância Inicial que não têm Escrivão, estando um servidor da carreira de Técnico Judiciário substituindo, perguntando se seria designado um segundo servidor em substituição. Pela servidora Janaína foi dito que sim, após e em decorrência da alteração da Resolução 18/2017.

Ele também propôs que as substituições recaiam sobre servidores que sejam bacharéis em Direito, ou que estejam cursando, pelo menos, o 5º semestre de Direito, a fim de promover maior eficácia ao andamento dos processos, bem como para proteção do próprio Tribunal de Justiça, evitando assim designações por afinidade. Nesse ponto, Janaína esclareceu que, embora a sugestão valorize a eficiência e a competência, a mudança nesse sentido não pode ser realizada na Resolução 18/2017, que trata apenas da unificação dos Cartórios Judiciais das Comarcas de Entrância Inicial.

Quanto ao pleito do servidor Marcus, Dr. Freddy pontuou que o CGP poderá, futuramente, realizar um estudo nesse sentido, tendo em vista que, no momento, pode gerar conflito de interesse. Ademais, prosseguiu o magistrado, as demandas trazidas ao CGP tratam de outras questões, razão por que a proposta debatida e a ora trazida por Marcus devem ser tratadas em apartado.

Dada a palavra ao Dr. Glautemberg, ele pontuou que a designação de servidores em substituição não é apenas uma questão técnica do conhecimento jurídico, mas envolve muito mais a Gestão de Pessoas. Para ele, conhecer o processo e o andamento é importante, mas é necessário, também, saber gerenciar o cartório, pois às vezes a pessoa pode ter o conhecimento do Direito, todavia não possui habilidade gerencial de delegar, cumprir, cobrar, ou seja, de coordenar os trabalhos cartorários para que os processos tramitem devidamente. Aderindo ao posicionamento de Dr. Freddy, Dr. Glautemberg concluiu dizendo que essa questão é muito mais ampla que somente o conhecimento técnico do Direito.

3. O que ocorrer.

Nada mais havendo a ser tratado, Dr. Freddy Carvalho Pitta Lima deu por encerrada a reunião.

Salvador/BA, 19 de abril de 2021.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA
COMITÊ LOCAL DE GOVERNANÇA DA POLÍTICA DE
GESTÃO DE PESSOAS

